

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 524,17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022298067- RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº055288401, portadora do CPF nº 28198638253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00(Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 525, 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022267555- RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Digitador, Matrícula nº03245799-01, portador do CPF nº210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA(EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº526, 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022289703- RESOLVE:

CONCEDER a servidora JEANET DE JESUS SOUZA, cargo Agente de Serviços, Matrícula nº5052629/2, portadora do CPF nº 211.982.412.68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.128.1508.8887 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 527, 17 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/302313- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº325154301/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MARÇO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 773065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR HOLLANDA CAMPOS, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária – ALTAMIRA – PA desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epígrafe, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.315678-3 - J. U. A. DE SOUSA - COMERCIO	102016510004149-6	PARCIALMENTE PROCEDENTE, declarando DEVIDO o crédito tributário

MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS
Coordenador da CERAT – ALTAMIRA

Protocolo: 772938

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, abaixo relacionado, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 08.2022.82.0000001-3 - AINF Nº 082022510000012-2.

RAZÃO SOCIAL: NORTE BRASIL MADEIRAS EIRELI - INSC. EST. Nº : 15.452.339-9 AFRE Responsável: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, S/N – Centro – Paragominas, no horário de 08:00 as 14:00 hr, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Francisco Assis Carolino Junior

Coordenador Fazendário – CERAT - PARAGOMINAS

Protocolo: 773121

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º202201000247 de 17/03/2022 -

Proc n.º 002022730001341/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Tiago de Carvalho – CPF: 076.662.922-87

Marca: CHEV/TRACKER T A LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000249 de 17/03/2022 -

Proc n.º 002022730001413/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Maurício da Silva – CPF: 440.876.912-68

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000255 de 17/03/2022 -

Proc n.º 002022730001175/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jardson Sousa de Amaral – CPF: 662.464.152-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000251 de 17/03/2022 -

Proc n.º 002022730001418/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Carneiro da Costa – CPF: 318.174.832-34

Marca: VW/VIRTUS CL TSI 200 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202201000253 de 17/03/2022 -

Proc n.º 002022730001325/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos de Almeida Moraes – CPF: 450.427.212-15

Marca: TOYOTA/COROLLA 18 HV CROSS HIBRIDO XRX AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202204000807, de 17/03/2022 -

Proc n.º 2022730001462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ailson Joaquim Felix Faro – CPF: 236.398.732-20

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN ZEN10MT/Pas/Automovel/93Y4SRZ85LJ129527

Portaria n.º202204000809, de 17/03/2022 -

Proc n.º 2022730001457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Floriano Vieira Queiroz – CPF: 625.912.902-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341A5XJY523248